

le

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 53.267.215-X DATA DE EMISSÃO: 16/JAN/2009

NOME: LARA DO NASCIMENTO COUTO

FILIAÇÃO: GRACY AZEVEDO COUTO

E: VANUZA ANTONIA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CACHOEIRO ITAPEMIRIM - 03/ABR/1999

ES

PRO. ORIGEM: CACHOEIRO ITAPEMIRIM ES

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CN: LV. A40 / FLS. 146 / N. 040451

CPF: 01.466.666

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

PROIBIDO PLASTIFICAR

8000-2

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

le

Compare com o original

Jose O. Correia

Proprietario

OMEI

19/07/2020



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br> /autenticidade com o identificador 360035003400360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-2/2001 e MP nº 2.200-2/2004, ambas com a estrutura de Chaves







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

**RENAN SANTOS ANDRÉ**  
**LARA DO NASCIMENTO COUTO**

CPF

nº 117.737.487-00  
nº 143.484.517-61

MATRÍCULA

**0213450155 2020 2 00065 039 0014439 84**

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

**RENAN SANTOS ANDRÉ**, nascido aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito (03/03/1988), natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nacionalidade brasileira, filho de **JOSÉ CARLOS VEIGA ANDRÉ** e **SILVANA SANTOS ANDRÉ**  
**LARA DO NASCIMENTO COUTO**, nascida aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove (03/04/1999), natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nacionalidade brasileira, filha de **ORACY AZEVEDO COUTO** e **VANUZA ANTONIA DO NASCIMENTO**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Sete de março de dois mil e vinte  
DIA: 07 MES: 03 ANO: 2020

REGIME DE BENS DO CASAMENTO:

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**LARA DO NASCIMENTO COUTO ANDRÉ**

AVERSAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Data do Casamento: 07 de março de 2020.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro para o primeiro cônjuge.  
Não consta nenhuma anotação de cadastro para o segundo cônjuge.

Cartório de Registro Civil do 1º Ofício de Cachoeiro de Itapemirim  
Oficial: Cristiane Belizario  
Rua Vinte e Cinco de Março, 178, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES,  
Tel. (28) 3322-9139 [registrocivil@itapemirim.gov.br](mailto:registrocivil@itapemirim.gov.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Autenticação  
021345.CXX200100769  
Emolumentos: R\$ 24,65 Encargos: R\$ 7,35 Total: R\$ 31,94  
Consulte autenticidade em [www.br.gov.br](http://www.br.gov.br)



*Alessandro Marques de Souza*  
Alessandro Marques de Souza  
Escrivente

Alessandro Marques de Souza  
Escrivente

*lo*  
*com o original*  
*por favor trazer o original*  
*07/03/2020*

ARPENBRASIL AA015613999 BRP  
ASSOCIADO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS



Autenticar documento em <https://arpenbrasil.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 36000501340000000000000000000000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004 e MP nº 2.200-2/2001, da estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LARA DO NASCIMENTO COUTO ANDRE, BRASILEIRA, CASADO(A)**, Comunhão Parcial, empresária, nascido(a) em 03/04/1999, nº do CPF 143.484.517-61, residente e domiciliada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, na RUA Pedro de Azevedo Dias, nº 09, Alto Amarelo, CEP: 29304-375;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTICA LTDA**, e usará a expressão META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTICA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Pedro de Azevedo Dias, nº 09, Alto Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29304375.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Lo

*[Handwritten signature]*

*Compr. com o original por e. 10/05/2022  
10/05/2022*





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTICA LTDA**

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LARA DO NASCIMENTO COUTO ANDRE	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LARA DO NASCIMENTO COUTO ANDRE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTICA LTDA**

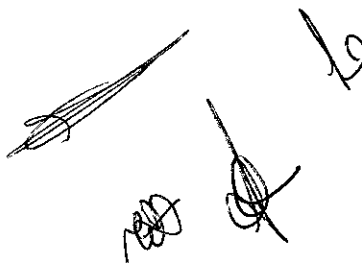
**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de maio de 2022

  
LARA DO NASCIMENTO COUTO ANDRE  
Sócio/Administrador









## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14348451761	LARA DO NASCIMENTO COUTO ANDRE

*lo*

*Compare com o original*

*lo*

*Jose e. verri*

*13/04/2022*

*[Assinatura]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 18:23 SOB N° 32202930137.  
PROTOCOLO: 220704740 DE 11/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205998182. CNPJ DA SEDE: 46357947000155.  
NIRE: 32202930137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.  
META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360035003400360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTICA LTDA

RUA PEDRO DE AZEVEDO DIAS Nº 09, ALTO AMARELO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, CEP: 29.304-375

CNPJ: 46.357.947/0001-55

PROCESSO Nº 1832/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 46.357.947/0001-55, com sede na Rua Pedro de Azevedo Dias, 09, Alto Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim-ES, neste ato representado pela Sócia e administradora LARA DO NASCIMENTO COUTO ANDRÉ, RG: 53.267.215-X – SSP-SP, CPF sob número 143.484.517-61, Brasileira, Casada, Empresária e domiciliada no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, na Rua Pedro de Azevedo Dias, nº 09, Alto Amarelo, CEP: 29304-375, pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão nº 09/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Julho de 2022.

*Lara do Nascimento Couto Andre*

LARA DO NASCIMENTO COUTO ANDRE



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360035003400360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTICA LTDA

RUA PEDRO DE AZEVEDO DIAS N° 09, ALTO AMARELO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, CEP: 29.304-375

CNPJ: 46.357.947/0001-55

## DECLARAÇÃO

A empresa META OPERACIONAL EVENTOS E LOGISTA LTDA, CNPJ nº 46.357.947/0001-55, declara, sob as penas da lei, por intermédio de sua representante legal, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de Julho de 2022.

*Lara do Nascimento Couto Andre*

LARA DO NASCIMENTO COUTO ANDRE

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

